



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

**Portaria nº 090/2020**

**Caridade do Piauí-PI, 01 de Julho de 2020.**

O Sr. ANTONIEL DE SOUSA SILVA, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas em especial no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei complementar nº 98/2007 de 29 de Maio de 2007, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 03(três) meses de Licença Especial a Servidora **ILDETE CARVALHO SILVA**, CPF sob o nº 751.606.503-00, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente a sua Primeira licença por direito, a partir de 01 de Julho de 2020 a 28 de Setembro de 2020 de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal complementar nº 98/2007.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caridade do Piauí-PI, em 01 de Julho de 2020.

  
**ANTONIEL DE SOUSA SILVA**

Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI